



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

045

DECRETO Nº 3.944 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

“Nomeia representante do município para o Programa Pró-Vicinas 3ª e 4ª etapas”

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

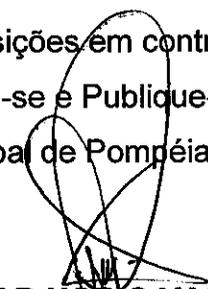
DECRETA:

Artigo 1.º - Fica nomeado o funcionário Fernando Galhardo Corradi, Engenheiro Civil, CREA-SP 5060714370, para ser o representante do município de Pompéia-SP, encarregado do controle e fiscalização da execução das obras e serviços de recuperação da estrada vicinal (municipal) PMP-010 que liga Novo Cravinhos a divisa de Queiroz, inclusive acesso a Vila de Novo Cravinhos.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 16 de fevereiro de 2009.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 16 de fevereiro de 2009.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais